



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: DEZEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA N° 96/2025-SEAD

de 29 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência  
conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº  
4.306/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora **Alvania Thais dos Santos**, matrícula nº **69946**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala - CTR**, lotada no Secretaria de Educação, a partir de 13 de dezembro de 2025, em conformidade com a Certidão de Nascimento fornecida pelo 12º Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa/PB

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria retroagem a **13 de dezembro de 2025**, data de início do gozo antecipado da licença maternidade.

Mamanguape, 29 de dezembro de 2025.

FILIPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO  
Secretário de Administração